
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PORTARIA Nº 098/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o §2º do art. 155 da Lei Municipal nº 015/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por igual período a Comissão Sindicante Provisória instituída pela Portaria nº 075/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 17/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de Junho de 2022.

ALANA DE CASIA FIGUEIREDO LIMA RÊGO
Secretária Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:C1AE262B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2022. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>